



Município de Oratórios Minas Gerais

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

LEI Nº 554/2019

Dá nome à Rua D, situada no loteamento, Bairro Antônio Lima de Carvalho, de Rua Terezinha Xavier da Silva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Oratórios/MG, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o Projeto de Iniciativa da Vereadora Eliane Silva Alves Oliveira, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª A Rua D, situada no Bairro Antônio Lima de Carvalho, passa a se denominar RUA TEREZINHA XAVIER DA SILVA.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 09 de setembro de 2019.

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal de Oratórios
